

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);
 NOTA DE EMPENHO: 000235;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 01/2017, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0009675/2021.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de junho de 2022.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 07/2021
 PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT VIACÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO.
 VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DE REALINHAMENTO DE VALOR: R\$ 692.679,40 (seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0085.2318;
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);
 NOTA DE EMPENHO: 228;
 PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0085.2318;
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);
 NOTA DE EMPENHO: 227;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 07/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 12187/2021.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de junho de 2022.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 REFERENTE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 026/2019
 PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA
 OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ
 VIGÊNCIA: A PARTIR DE 10/06/2022
 VALOR MENSAL: R\$ 135.192,61 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
 PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.1264;
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);
 NOTA DE EMPENHO: 242;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 026/2019, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 1381/2022.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 DE JUNHO DE 2022.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 175 DE 13 DE JUNHO DE 2022
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Empenho nº 000234, cujo objeto é Aquisição de Álcool em gel, conforme autorizada no Processo de Utilização nº 0006651/2022, sob a Ata de Registro de Preços Nº 02/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2022, com fulcro na Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.
 RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Empenho nº 000234.
 - PAULO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182;
 - UALQUER DE CARVALHO SOARES – Matrícula 1000170;
 - NILSON FERNANDES MONTEIRO – Matrícula 1000181;
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08 de junho de 2022.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 13 de junho de 2022.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000544/2022
 Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta Autarquia, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO o procedimento de contratação de sistema de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 03/2022 - Processo Administrativo nº 0000544/2022, com fulcro nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto a seguir: Item 1 – R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais); Item 2 - R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); Item 3 – R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Item 4: R\$ 2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais), todos em favor da empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ 02.491.558/0001-42 e Item 5: R\$ 7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais) em favor da empresa FLEXY LOCADORA LTDA., CNPJ 34.547.280/0001-74.
 Maricá / RJ, 15 de junho de 2022.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
 Mat 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarcompras2022@gmail.com

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
7534/2022	DISPENSA - SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FEMAR.

Maricá, 14 de Junho de 2022.
 Atenciosamente,
 Alan Barradas
 Matrícula 300.018
 Superintendente de Compras

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº: 01 DE 13 DE JUNHO DE 2022 QUE DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5545/2022.
 A FEMAR torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Portaria nº: 01 de 13 de junho de 2022 que designa comissão de fiscalização do cumprimento do Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2022 referente ao processo administrativo n.º 5545/2022, que foi publicado no JOM 1320, pag.08, de 13/06/2022.
 Em 15 de junho de 2022.
 FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
 DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE FILIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3340/2022.
 PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - SBPC
 OBJETO: PARTICIPAR, APOIAR, REALIZAR AÇÕES CONJUNTAS

JUNTO AO SISTEMA NACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E FOMENTAR INOVAÇÕES POR MEIO DE ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL.
 VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.
 CELSO PANSEIRA
 DIRETOR- PRESIDENTE - ICTIM

ACORDO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 01/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2967/2022.
 PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E VÍDEO GAMES LTDA.
 OBJETO: O OBJETO DESTA ACORDO, É PROPORCIONAR, NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI Nº 10.973/2004 C/C ART. 35 A 37 DO DECRETO Nº 9.283/2018, UM AMBIENTE COLABORATIVO DE CO-OPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTÍCIPES PARA ESTUDAR A VIABILIDADE E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE DIVERSOS PROJETOS E INICIATIVAS COM O PROPÓSITO DE RESPALDAR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.793/2004, DECRETO Nº 9.283/2018 E LEI Nº 8.666/1993
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022.
 CELSO PANSEIRA
 DIRETOR- PRESIDENTE – ICTIM

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A Comissão de Seleção de Chamamento Público do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.014/2014. Considerando a avaliação individualizada e a pontuação com base nos critérios de julgamento conforme lavrados na Ata de Julgamento da Habilitação e ajuste do plano de Trabalho, datada de 08 de junho de 2022, referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2022 para o Termo de Colaboração, tendo como objeto FIRMAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE INCUBADORA DE INOVAÇÃO SOCIAL EM ECONOMIA SOLIDÁRIA “MUMBUCA FUTURO”, torna público dos interessados o resultado preliminar referente de seleção da Proposta:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
INSTITUTO SINGULAR IDÉIAS INOVADORAS – ISII	6,83	Classificada
Matriz: CNPJ Nº 10.851.235/0001-40		

Maricá/RJ, 14 de junho de 2022.
 Comissão de Seleção de Chamamento Público
 Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos
 Matrícula 1300006
 Thaís Xavier Miranda
 Matrículas 8501 e 3000439
 Lúcia de Fátima de Azevedo
 Matrícula 1300018
 Cláudio de Souza Gimenez
 Matrícula 1300002
 Diretor de Inovação e Científica do ICTIM

PORTARIA Nº 0038/2022
 DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM) E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).
 O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno, RESOLVE:
 Art. 1º Designar servidores para constituir COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO referente ao Edital de Chamamento Público nº 004/2022.
 I – Emerson Lacerda Alencar - Matrícula 1300030;
 II – Luciana Santos da Silva - Matrícula 1300032;

III – Brenda Elis Lima da Cunha - Matrícula 1300025;
 Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do TERMO DE COLABORAÇÃO realizará fiscalização, monitoramento, avaliação, inspeções, sempre que possível, com a finalidade de verificar a qualidade dos serviços e o atendimento às demais exigências constantes do TERMO DE COLABORAÇÃO, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos contratados ou cooperados eventualmente envolvidos, determinando que a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, promova o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
 Art. 3º COMPETE ESPECIFICAMENTE A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

I. Exigir o cumprimento integral com base no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº054/2017 dos Projetos, Detalhes, Especificações e Normas Técnicas da ABNT, e outras porventura aplicáveis;

II. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada;

III. Exigir a imediata substituição de especialistas, prepostos, técnicos ou qualquer outro funcionário que não correspondam tecnicamente ou disciplinarmente às necessidades dos serviços;

IV. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;

V. Expedir por escrito as determinações e comunicações dirigidas à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA;

VI. Por escrito instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

VII. Relatar oportunamente ao ICTIM ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;

VIII. Dar ao ICTIM imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, ou mesmo à rescisão do TERMO DE COLABORAÇÃO. A conformidade do objeto da parceria deverá ser verificada juntamente com o documento da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 e no DECRETO MUNICIPAL Nº054/2017, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;

Art. 4º O acompanhamento a fiscalização e a gestão da parceria pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO consistem na verificação da conformidade do Objeto a que se pretende, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes do ICTIM, especialmente designada, na forma dos Artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Art. 5º Independentemente da designação da fiscalização da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderão ser CONTRATADAS pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA técnicos ou firmas especializadas para apoio da mesma, embora a ela subordinados;

Art. 6º A ausência ou omissão da fiscalização, exercida por intermédio da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, do ICTIM não eximirá a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA das responsabilidades previstas no TERMO DE COLABORAÇÃO.

Art. 7º Estabelece aos servidores que fazem parte da Comissão de COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO o recebimento de JETON no valor de 1 (uma) Unidade Fiscal de Maricá (UFIMA) por ATA lavrada, perfazendo um total máximo mensal de 10 (UFIMAs), conforme Lei Municipal nº 2.747 de 05 de julho de 2017 e seus regulamentos.

§1º O servidor Márcio Francisco Campos - Matrícula 1300011 não fará jus ao recebimento de Jeton.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maricá, 14 de junho de 2022.

CELSE PANSERA
 DIRETOR-PRESIDENTE – ICTIM
 MATRÍCULA 1300000

PORTARIA Nº 0039/2022

Designa Gestor para o Termo de Colaboração entre o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM) e Organização da Sociedade Civil, conforme o Edital de Chamamento Público nº 004/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Carlos Alberto de Senna Costa – Matrícula nº 1300017 como GESTOR do TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme o Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maricá, 14 de junho de 2022.

CELSE PANSERA
 DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM
 MATRÍCULA 1300000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00948/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2022

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a despesa, RATIFICO e HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado no resultado oriundo do Chamamento Público nº 002/2022, junto ao processo nº 00948/2022 que tem por objeto firmar parceria com Organização Da Sociedade Civil (OSC), para formação e inclusão de jovens, adultos e idosos a partir de 15 anos, jornada Sim, Eu Posso. Por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, em decorrência da autorização procedida ADJUDICADO o objeto em favor do INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS (ISII), - inscrito no CNPJ sob o nº 10.851.235/0001-40, no valor R\$ 17.457.830,13 (dezesete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e treze centavos).

Maricá, 15 de junho de 2022.

CELSE PANSERA
 DIRETOR-PRESIDENTE
 MATRÍCULA 1300000

ORDEM DE INÍCIO

DA PARCERIA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2022 – ICTIM/ INSTITUTO BRASIL SOCIAL (IBS), SOBRE EXECUÇÃO DE DESPESA OBJETIVO

Visando acompanhar a execução do Termo de Colaboração 003/2022, conforme Manual de Prestação de Contas para O.S.C. e o respectivo Plano de Trabalho que definiu o Cronograma de Desembolso, celebrado no Termo de Colaboração supracitado com o objetivo de Implantação e Gestão de Incubadora de Inovação Social em Cultura.

Cabe ao Gestor da Parceria diligenciar para que os direitos, as obrigações, as condições e as responsabilidades pactuadas no termo de colaboração sejam fielmente cumpridas pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas legais.

FINALIDADE

Cumprir o disposto na Lei nº13.019/2014 e o regulamento pelo Decreto Municipal 054/2017.

PARECER

No uso de suas atribuições, conforme Portaria nº0033/2022 publicada no JOM nº 1301 de 27 de abril 2022, manifesto o seguinte:

1. Após confirmação do Repasse ICTIM/ INSTITUTO BRASIL SOCIAL recebido na Conta Bancária Específica, conforme requerido anteriormente no valor de R\$7.232.743,95 (sete milhões, duzentos e trinta dois mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)

2. Tendo recebido o ICTIM, extrato da Conta Corrente referida com a demonstração do crédito do repasse e não restar qualquer descumprimento ao Plano de Trabalho.

CONCLUSÃO

Considerando que o INSTITUTO BRASIL SOCIAL (CNPJ 05.638.402/0001-30) – Proponente, cumpriu todas as formalidades previstas no instrumental legal referenciado; assim sendo, segue a devida “Ordem de Início de Serviço”, manifestando o “de Acordo”, com a Execução das primeiras despesas conf. Art. 33 do Decreto 54/2017 (locação de espaço físico, contratações de pessoal para execução do objeto, serviços de terceiros – PF e PJ).

Maricá/RJ, 15 de junho de 2022.
 Carlos Alberto de Senna Costa
 Gestor do Termo de Colaboração
 Matrícula 1300017

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA IDR/PRESIDÊNCIA Nº 026 DE 13 DE JUNHO DE 2022. O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, na forma do artigo 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº 360, de 03 de maio de 2022 e do art. 2º da Portaria IDR/DIRETORIA EXECUTIVA nº 001 de 20 de maio de 2022 RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 2º da Portaria nº 025 de 06 de junho de 2022, a fim de incluir, no Conselho Consultivo Estratégico do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, os seguintes servidores:

V - Antonio Alberto Bastos Neto, matrícula nº 107.574;

VI - Maria José de Andrade, matrícula nº 109.607;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 14 de junho de 2022.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente do IDR

Matrícula nº 700.056

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Errata: Ato de Pensão nº 018/2022 – VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS

No Ato nº 018/2022, publicado no Jornal Oficial de Maricá, nº 1318 de 08 de junho de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ... TOTAL DA PENSÃO TEMPORÁRIA...

Leia-se: ... TOTAL DA PENSÃO VITALÍCIA...

Maricá, 10 de junho de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3826/2022.

PROCESSO: 3826/2022

CONTRATO: 112/2022

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 25 DE MAIO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1313, ÀS FLS 67.

ONDE SE LÊ:

“DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2022.”

LEIA-SE:

“DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022

MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2022.”

MARICÁ, 09 DE JUNHO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO N.º 112/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3826/2022.

PROCESSO: 3826/2022

CONTRATO: 112/2022

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 25 DE MAIO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1313, ÀS FLS 67.

ONDE SE LÊ:

“ART.2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 10/05/2022.

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 10 DE MAIO DE 2022.”

LEIA-SE:

“ART.2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 23/05/2022.

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2022.”

MARICÁ, 09 DE JUNHO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.